



SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS

**TERMO DE LIBERAÇÃO DE OPERAÇÃO – TLO**

GTP/SPO	
Fl. nº	889
Proc. nº	212/13
Data	26/12/13
Rubrica	

**Nº 08/2013 - SPO**

O SUPERINTENDENTE DE PORTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, em observância ao disposto no art. 13 da Norma aprovada pela Resolução nº 1.660-ANTAQ, de 8 de abril de 2010, rerratificada pela Resolução nº 1.695-ANTAQ, de 10 de maio de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº 50300.000212/2013-11,

RESOLVE:

Autorizar a empresa Estaleiro Brasa Ltda., com sede na Ilha do Caju, nº 671, Bairro Ilha da Conceição, Niterói-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.983.032/0001-69, a dar início à operação do *terminal portuário de uso privado*, localizado no mesmo endereço da sede, com observância às normas e regulamentos da ANTAQ e, especificamente, ao Contrato de Adesão nº 002/2013 – SEP, de 11 de dezembro de 2013;

Brasília, 26 de dezembro de 2013.

  
SAMUEL RAMOS DE CARVALHO CAVALCANTI  
Superintendente de Portos – Respondendo  
Portaria nº 369/2013 - ANTAQ